

PARECER N° 1543/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 485/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Natalini que visa denominar Praça Marcos Valente o logradouro público inominado, localizado na altura do n° 80 da Rua Oscar Rodrigues Cajado Filho, Vila São Francisco, Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP (fls. 51).

Na análise do mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a propositura reveste-se de interesse público. Ademais, avaliou que o homenageado é reconhecido pelos moradores locais em razão dos movimentos comunitários que liderou e, assim, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP Sala da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Adilson Amadeu - PTB

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel – PR